

Resolução nº 052, de 06 de dezembro de 2022.

Aprova, com ressalva, o Processo nº 87309690/2021, do Balancete de junho de 2021, do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


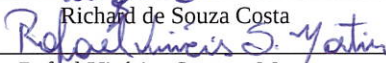
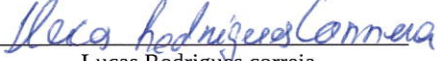

Art. 1º – Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de junho de 2021, do Fundo Previdenciário - FUNPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 06 de dezembro de 2022.

Conselheiros:

Titular	Suplente
_____ Rayssa de Souza Melo	_____  Valter Ferraz Sanches
_____ Richard de Souza Costa  Rafael Vinícius Santana Martins	_____ _____ _____
_____  Lucas Rodrigues correia	_____ _____ _____
_____ Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	_____ _____ _____
_____ Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	_____ _____ _____
_____ Luzinéia Vieira dos Santos (Sindsaúde)	_____ Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
_____ Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)	_____ Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
_____ José Augusto da Silva (Sindflego)	_____ Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
_____  Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	_____ Elisabeth Machado de Morais (Sintego)